BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANO 21 - Nº 67
ITAJUBÁ (MG), 20 DE DEZEMBRO DE 2022

SUMÁRIO

1 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....1654

2 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....1654

3 – REITORIA.....1654

4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....1655

5 – DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS.....1655

6 – INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO.....1656

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

---

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO – CSE

56ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE
APROVADA EM 19/12/2022

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Monte Sião, com interveniência da Fundação de Apoio e Assessoramento à Indústria de Itajubá (FUPAI), tendo por objeto a execução do projeto intitulado "Plano Diretor do Município de Monte Sião", sob coordenação da professora Adinele Gomes Guimarães - processo nº 23088.038598/2021-25.

- Encaminhe esta Decisão à PROEX para providências.

---

3 – REITORIA

PORTARIA Nº 2.537, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve**:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VINICIUS MOREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1929808, para substituir a Secretária dos Órgãos Colegiados em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º O substituto da Secretária dos Órgãos Colegiados exercerá as seguintes atribuições conjuntamente com a titular:
I - Secretariar conjuntamente as reuniões dos Conselhos Superiores (CONSUNI, CEPEAd e CoC);
II - Manter atualizado o site com os nomes dos membros e outras informações;
III - Construir documentos (decisões, resoluções e outros);
IV - Disponibilizar resoluções, decisões e atas no SIGRH;
V - Cadastrar documentos para o BIS;

VI - Verificar sempre os mandatos dos membros para proceder a substituição por meio de ofício (membros externos e alunos) ou por meio de eleição;
VII - Acompanhar a elaboração de pauta (analisar os processos recebidos e selecionar os itens) bem como as Sessões e apoiar na elaboração das atas;
VIII - Enviar para os setores competentes as resoluções/decisões após aprovadas e assinadas;
IX - Acompanhar atualização e informações da DTI;
X - Cadastrar as atas no SIPAC após aprovadas, para assinaturas dos conselheiros (Ou CEPEAd, ou COC, ou CONSUNI).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços.

---

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(Nada a constar)

---

5 - DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DECISÃO Nº 24, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

DELIBERAÇÃO REFERENTE AO ACORDO ESPECÍFICO DE COOPERAÇÃO ENTRE A FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO (PORTUGAL) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ.

O Diretor de Relações Internacionais, Professor Tales Cleber Pimenta, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria 2.033, de 29/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 31/12/2020, (seção 1, página 731) e que consta no Processo 23088.032991/2022-96, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar o Acordo Específico de Cooperação supramencionado, que entrará em vigor após a assinatura de ambas Instituições.

DECISÃO Nº 25, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

DELIBERAÇÃO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSITAT POLITÈCNICA DE CATALUNYA (ESPANHA) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ.

O Diretor de Relações Internacionais, Professor Tales Cleber Pimenta, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria 2.033, de 29/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 31/12/2020, (seção 1, página 731) e que consta no Processo 23088.010726/2022-57, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar o Acordo de Cooperação supramencionado, que entrará em vigor após a assinatura de ambas Instituições.

DECISÃO Nº 26, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

DELIBERAÇÃO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A URAL STATE MINING UNIVERSITY (RUSSIA) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ.

O Diretor de Relações Internacionais, Professor Tales Cleber Pimenta, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria 2.033, de 29/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 31/12/2020, (seção 1, página 731) e que consta no Processo 23088.025984/2022-38, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar o Acordo de Cooperação supramencionado, que entrará em vigor após a assinatura de ambas Instituições.

---

6 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 170, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Homologação ad referendum: relatórios dos projetos de extensão "INTEGRAMAT 2022" Coordenação: Prof. Rick Antônio Rischter e "Oficina de Origami II" Coordenação: Prof.ª Márcia Sayuri Kashimoto

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **resolve:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a homologação da aprovação ad referendum dos relatórios de projetos de extensão.

Art. 2º - HOMOLOGAR a aprovação ad referendum dos relatórios dos projetos de extensão:
1- "INTEGRAMAT 2022". Coordenação: Prof. Rick Antônio Rischter
2- "Oficina de Origami II". Coordenação: Prof.ª Márcia Sayuri Kashimoto

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 172, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Homologação ad referendum: registro do projeto de extensão "Descubra Agro". Coordenação: Prof.ª Melise Maria Veiga de Paula

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **resolve:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a homologação da aprovação ad referendum do registro do projeto de extensão "Descubra Agro". Coordenação: Prof.ª Melise Maria Veiga de Paula.

Art. 2º - HOMOLOGAR a aprovação ad referendum do registro do projeto de extensão "Descubra Agro", sob a coordenação da Prof.ª Melise Maria Veiga de Paula.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 173, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Homologação ad referendum: Decisão administrativa ad referendum nº 9/2022 - IMC referente à "Análise e deliberação de proposta de termo de parceria para execução de projeto de PD&I a ser celebrado entre a Universidade Federal De Itajubá e a Associação Para Promoção Da Excelência Do Software Brasileiro - SOFTEX, com interveniência da Fundação De Pesquisa E Assessoramento À Indústria (FUPAI), sob a coordenação do professor José Arnaldo Barra Montevechi"

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **resolve:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a homologação ad referendum: Decisão administrativa ad referendum nº 9/2022 - IMC referente à "Análise e deliberação de proposta de termo de parceria para execução de projeto de PD&I a ser celebrado entre a Universidade Federal De Itajubá e a Associação Para Promoção Da Excelência Do Software Brasileiro - SOFTEX, com interveniência da Fundação De Pesquisa E Assessoramento À Indústria (FUPAI), sob a coordenação do professor José Arnaldo Barra Montevechi".

Art. 2º - HOMOLOGAR a decisão administrativa ad referendum nº 9/2022 referente à homologação ad referendum: Decisão administrativa ad referendum nº 9/2022 - IMC referente ao processo do projeto "Análise e deliberação de proposta de termo de parceria para execução de projeto de PD&I a ser celebrado entre a Universidade Federal De Itajubá e a Associação Para Promoção Da Excelência Do Software Brasileiro - SOFTEX, com interveniência da Fundação De Pesquisa E Assessoramento À Indústria (FUPAI), sob a coordenação do professor José Arnaldo Barra Montevechi"
Art. 3º - APROVAR a participação remunerada dos seguintes professores do IMC no referido projeto:
a) Rafael de Magalhães Dias Frinhani, matrícula SIAPE nº 2011***
b) Rodrigo Duarte Seabra, matrícula SIAPE nº 1714***

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 174, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Análise e deliberação do primeiro relatório de estágio probatório da Prof.ª Giane Casari Rampasso

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **resolve:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a análise e deliberação do primeiro relatório de estágio probatório da Prof.ª Giane Casari Rampasso.

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, o primeiro relatório de estágio probatório da Prof.ª Giane Casari Rampasso.
Art. 3º - ACATAR o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, presidida pela Prof.ª Mariza Stefanello Simsen, que aprovou o relatório apresentado pela Prof.ª Giane Casari Rampasso e o trabalho desenvolvido por ela até o momento.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 175, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Análise e deliberação do primeiro relatório de estágio probatório da Prof.ª Ingrid Sofia Meza Sarmiento

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **resolve:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a análise e deliberação do primeiro relatório de estágio probatório da Prof.ª Ingrid Sofia Meza Sarmiento.

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, o primeiro relatório de estágio probatório da Prof.ª Ingrid Sofia Meza Sarmiento.

Art. 3º - ACATAR o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, presidida pelo Prof. Fábio Scalco Dias, que aprovou o relatório apresentado pela Prof.ª Ingrid Sofia Meza Sarmiento e o trabalho desenvolvido por ela até o momento.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 176, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Análise e deliberação da prestação de contas referente ao exercício 2022

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **resolve:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a análise e deliberação da prestação de contas referente ao exercício 2022.

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, a prestação de contas da Diretoria do Instituto de Matemática e Computação referente ao orçamento do exercício 2022, conforme dados extraídos do SIPAC.